



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2018 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIS MILANI, 990, BAIRRO CENTRO, MEDINDO 161,00M², DESTINADO A INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL WILSON LUTZ FARIAS

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **CARLOS AUGUSTO MANFIO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Avenida Luiz Milani, 990, inscrito no CPF sob o n.º 313.820.370-15 e RG 1013250591, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação 47/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 221/2018, datado de 05 de junho de 2018 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. O prazo de locação fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, até 05/06/2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

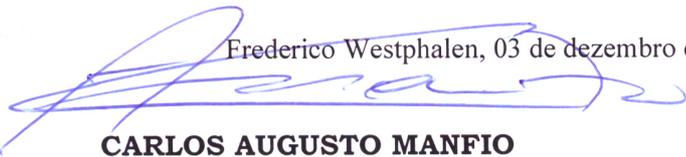
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 03 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Município Locatário


CARLOS AUGUSTO MANFIO
CARLOS AUGUSTO MANFIO
Locador

Testemunhas:

Elisandra N. do Santos: 
CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76